

FÉRIAS

PORTARIA CGE Nº 033/2026-GAB, de 27 de fevereiro de 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos os Processos nº 2026/2220281; nº 2026/2213471 RESOLVE:

CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
5968722/1	CLEBER LUIZ COELHO DA SILVA	06/04 a 20/04/2026	15	2024/2025
5971567/1	MARCOS ANDRE MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA	07/04 a 17/04/2026	11	2025/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO JUVENIL

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1297965



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ATO: TERMO DE DISTRATO**

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E KARLA GISELE CARDOSO RODRIGUES

IDENTIDADE FUNCIONAL: 57201053/ 4

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 02/03/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1297900

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 060 DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Fundação ParápaZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei Nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2026/2148359.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora MARIA LUCIENE MENEZES MOURA, Matrícula nº 5946665/1, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na UNIDADE PARÁPAZ SANTA CASA, LICENÇA PRÊMIO no período de 90 (dias) de 01/04/2026 à 30/04/2026, de 01/07/2026 à 31/07/2026 e 01/11/2026 à 30/11/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1298010

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC FUNDAÇÃO PARÁPAZ
PORTARIA Nº 059 DE 02 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância

aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2279679.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA, MATRÍCULA Nº. 5946707, para a função de fiscal titular e o servidor RÔMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, MATRÍCULA Nº 5921153, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº

03/2026 - firmado entre a FUNDAÇÃO PARÁPAZ e a KAOA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA Art. 2º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato. Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 02/03/2026 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1298051

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços terceirizados continuados de vigilância armada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA (KAOA) CNPJ N.º 05.059.613/0001-18.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento	Fonte	Ação	PI
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	339037.03	01500000001	283594	4110008338c
Valor Total Mensal R\$ 55.216,56				
Valor Total 12 meses R\$ 662.598,72				

VALOR GLOBAL R\$ 662.598,72 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2025 – Laboratório Nacional Agropecuário no Pará e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1298038

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias da servidora KLUIVERT FONSECA ALCÂNTARA, matrícula nº 5946738/2, COORDENADOR DE NÚCLEO, a contar de 3 de março de 2026, referente ao exercício 2025/2026, concedida através da PORTARIA nº 028 de 27 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.513 de 28 de janeiro de 2026, pág. 10, que seriam gozadas no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1297960

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 057 DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a admissão de servidor conforme publicação no DOE Nº 36.542 de 24 de FEVEREIRO de 2026, pág. 09 do servidor abaixo:

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação ParápaZ

Vigência: 02/03/2026 a 01/03/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL) - PARAUAPEBAS

Nível: ENSINO SUPERIOR

NOME DO SERVIDOR: IZABELA CRISTINA ALVES DA COSTA

Processo: 2025/3167644

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 1297709